

**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0007/2018**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 12.473/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza operação de crédito com Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Desenvolve SP) para execução de obras viárias; e autoriza caução correlata (R\$ 14.000.000,00).

A presente proposta busca obter autorização legislativa para a realização de operação de crédito junto à Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, até o montante de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) destinados a execução de obras integrantes do Plano Viário Municipal – Complexo Jundiaí, através de intervenções em duas frentes: Complexo Viário Valquírias e Viário Vila Comercial, dentro do Programa VIA SP, obras essas necessárias para propiciar melhorias na mobilidade urbana.

Conforme art. 2º da presente propositura, o prazo total do financiamento é de 72 (setenta e duas parcelas) a uma taxa de juros de 9,5% a.a., calculada “pro rata die”, acrescida da atualização monetária do IPCA.

Conforme o quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 08) as despesas com a presente ação serão: R\$ 3.906.956,00 em 2019, R\$ 4.159.871,00 em 2020 e R\$ 4.039.858,00 em 2021 e as dotações oneradas serão as elencadas no artigo 6º do Projeto de Lei. Também encontramos na justificativa do projeto que a presente ação encontra-se contemplada na Lei n. 8.862, de 16 de novembro de 2017 (PPA 2018-2021).

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e os próximos exercícios, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.018.

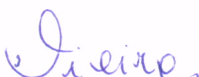
Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 06 de fevereiro de 2018.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

  
ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos